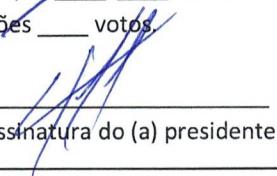




Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: <u>10/2/2025</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto Resolução
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada por unanimidade <input type="checkbox"/> Aprovada por <u>x</u> votos. <input type="checkbox"/> Rejeitada por <u>x</u> votos. Abstenções <u>x</u> votos	<u>10/2/2025</u>
<u>Assinatura do (a) presidente</u> 	

AUTORA: vereadora Luiza Monteiro Boer

Com base no art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a vereadora abaixo signatária **REQUER** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juína, por meio do senhor Aelcio Moreira de Oliveira – presidente, que somente sejam protocolados e incluídos no sistema da Câmara para leitura e apreciação dos pares os projetos que estiverem devidamente assinados por todos os seus autores.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem como objetivo garantir a **transparência e a segurança jurídica na tramitação dos projetos de lei**, assegurando que todos os vereadores listados como autores estejam plenamente cientes e concordem com a redação apresentada.

Verifica-se que, em algumas situações, como no registro do **Projeto de Lei Complementar nº 04/2025**, foi protocolado com coautoria de vereadores que não haviam sido previamente informados ou consultados, gerando dúvidas sobre sua legitimidade e comprometendo o processo legislativo.

Dessa forma, esta medida visa resguardar a integridade do processo de elaboração legislativa, evitando equívocos e garantindo que cada projeto reflita, de fato, a vontade e a participação ativa de seus signatários.

Diante do exposto, aguarda-se a aprovação deste requerimento pela nobres pares para aprovação.

Sala das sessões, 10 de fevereiro de 2025.


LUIZA MONTEIRO BÖER
 Vereadora